Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 18/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA ADOLPHO LOURENÇO ERNESTO BERGER, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Avenida **ADOLPHO LOURENÇO ERNESTO BERGER**, que tem início no PSF do Rio Possmoser e término nas proximidades da residência do Senhor Arno Hartwig, em Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de junho de 2014.

SELENE JASTROW
Vereadora/2ª Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
30 JUN. 2014

Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 18/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA ADOLPHO LOURENÇO ERNESTO BERGER, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do *"de cujus"*, denominando-se então Avenida **ADOLPHO LOURENÇO ERNESTO BERGER**, que tem início no PSF do Rio Possmoser e término nas proximidades da residência do Senhor Arno Hartwig, em Rio Possmoser, neste Município.

O homenageado nasceu em 29 de julho de 1916, em parto domiciliar, no distrito de Jequitibá, na época Município de Santa Leopoldina, era filho de Reinaldo Berger e Maria Voelz Berger.

Passou a residir no centro de Santa Maria de Jetibá ainda pequeno, onde passou sua infância juntamente com seus pais e seus 10 (dez) irmãos, além de parentes e amigos.

Com intenção de constituir família, no dia 16 de julho de 1937, o homenageado casou-se com Luiza Maria Carolina Reblin, na localidade de Alto Rio Possmoser, onde fixou definitivamente sua residência com sua esposa e posteriormente foi abençoado com o nascimento de 05 (cinco) filhos: Clovis Berger, Valdir Berger, Maria Berger (faleceu ainda bebê), Edith Berger e Olga Berger, e 02 (dois) filhos abraçados e acolhidos pelo laço familiar, Jocarli Coelho dos Santos e Maria Zaager (in memória).

O homenageado foi lavrador e após adquirir uma propriedade incentivou as culturas hortícolas na região, notadamente cebola e depois alho. Com o incremento da lavoura do café e hortaliças, acrescida da construção da linha elétrica trifásica, ligando Santa Maria a Garrafão, a modernização da lavoura se acelerou e foi um passo para o crescimento daquela localidade.

Durante sua vida, sempre teve o sonho de ver aquela localidade progredir de forma organizada, planejada e lutava por isso. Doou alguns lotes para construção de escola, posto de saúde e outros. Esta foi à maneira que encontrou de ajudar a comunidade e realizar seu próprio sonho.

O homenageado foi uma pessoa muito progressista, não media esforços e custeava de seu próprio bolso, para que pessoas pudessem ajudar a tapar buracos na estrada, sendo que naquela época as estradas de rodagem eram de terra e com este mutirão sempre obtinham êxito, pois as mercadorias produzidas pelos colonos teriam mais facilidade para chegar ao destino final. Assim, pôde presenciar e muito se alegrou com a construção do asfalto.

Muito tranquilo e querido pelas pessoas com quem conviveu. Nos finais de semana gostava de frequentar os cultos na Igreja Evangélica Luterana do Brasil, onde educou, batizou, crismou e viu seus filhos casando e seguindo seu exemplo dentro da religião.

Infelizmente, no dia 28 de dezembro de 1996, o homenageado faleceu por morte natural em sua residência.

Destaca-se por fim, que o crescimento de Rio Possmoser muito se deve aos filhos e genros do homenageado, pois atualmente há muitas edificações e um próspero comércio.

Deixou como exemplo para as próximas gerações sua historia de luta, solidariedade, honestidade e deixou também muita saudade nos corações de todos os parentes e amigos.

Sendo assim, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora de prestar a homenagem póstuma ao *"de cujus"* para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de junho de 2014.

SELENE JASTROW
Vereadora/2ª Vice-Presidente